



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3530, de 22 de março de 2023.

EMENTA: LOCALIZA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Rosimara Gonçalves de Lima Neres**, efetiva, no cargo de MaPA Professor A – Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II, Referência 1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 21/03/2023 a 31/12/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
Data: 22/03/2023 15:23:35

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 22/03/2023.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data:
22/03/2023 16:12:33

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 03 / 2023


Gilmaria Passamani Ferreira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI ANEXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 22 / 03 / 2023


Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo